PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 43

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0679/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 822/2020 - GMS 3022/2020 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEG UP, PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA – PIG E 14ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE GUARAPUAVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO: 17.962.971-2

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 822/2020 - SESP, originário de Pregão Presencial nº 126/2020-SRP/SEAP/DEAM, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão - PEG UP, Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG e 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **ELDORADO REFEIÇÕES LTDA.**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

2. Valor Diário Atual: R$ 11.396,88 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos);

3. Porcentual de Reajuste: **9,2219% - INPC** acumulado de 12 meses (mês de referência junho de 2021);

4. Novo Valor Diário: R$ 12.439,56 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

5. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2021 (entre 09 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021): R$ 183.511,68 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos);

6. Valor do reajuste previsto para o exercício de 2022 (entre 1º de janeiro de 2022 a 20 de novembro de 2022): R$ 380.578,20 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 13/04/2022 16:59. Inserido ao protocolo **17.962.971-2** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 13/04/2022 15:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c473c8d3dda5e9f522720a7893efc0ed**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 43

7. Valor acumulado do reajuste (de 09 julho de 2021 até o encerramento do contrato, em 20 de novembro de 2022): **R$ 564.089,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

8. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: **3917.06.421.13.6383 –** Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa **3390.39 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Elemento de Despesa **3390.92** Despesas de Exercícios Anteriores, **fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

LOTE 2 - Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão - PEG UP					
Tipo de refeição	**Horário de entrega**	**Qtde.**	**Valor unitário**	**Valor diário**	**Valor total p/365 dias**
Café da manhã	05:30	260	1,16	301,60	110.084,00
Almoço	11:00	260	4,55	1.183,00	431.795,00
Janta	17:00	260	4,55	1.183,00	431.795,00
Lanche noturno	17:00	18	0,48	8,64	3.153,60
		Total	10,74	2.676,24	**976.827,60**

LOTE 2 - Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG					
Tipo de refeição	**Horário de entrega**	**Qtde.**	**Valor unitário**	**Valor diário**	**Valor total p/365 dias**
Café da manhã	05:30	500	1,16	580,00	211.700,00
Almoço	11:00	500	4,55	2.275,00	830.375,00
Janta	17:00	500	4,55	2.275,00	830.375,00
Lanche noturno	17:00	25	0,48	12,00	4.380,00
		Total	10,74	5.142,00	**1.876.830,00**

LOTE 2 - 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava					
Tipo de refeição	**Horário de entrega**	**Qtde.**	**Valor unitário**	**Valor diário**	**Valor total p/365 dias**
Café da manhã	05:30	450	1,16	522,00	190.530,00
Almoço	11:00	450	4,55	2.047,50	747.337,50
Janta	17:00	450	4,55	2.047,50	747.337,50
Lanche noturno	17:00	9	0,48	4,32	1.576,80
		Total	10,74	4.621,32	**1.686.781,80**

Valor Total Diário R$	**12.439,56**
Valor Global R$	**4.540.439,40**

VALOR UNITÁRIO DIÁRIO ATUAL	**9,84**
VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (9,2219%)	**10,74**

VALOR DIÁRIO TOTAL	**R$ 11.396,88**
VALOR TOTAL DIÁRIO COM REAJUSTE (24,8733%)	**R$ 12.439,56**

VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	**R$ 4.159.861,20**
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	**R$ 4.540.439,40**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 13/04/2022 16:59. Inserido ao protocolo **17.962.971-2** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 13/04/2022 15:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c473c8d3dda5e9f522720a7893efc0ed**.

PROTOCOLO
Fls. 209
Mov. 43
INTEGRADO DO ESTADO

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 305/2020 - SESP

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 13/04/2022 16:59. Inserido ao protocolo **17.962.971-2** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 13/04/2022 15:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c473c8d3dda5e9f522720a7893efc0ed**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209a
Mov. 43

Documento: **067920221TAPCTR8222020.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 13/04/2022 16:59.

Inserido ao protocolo **17.962.971-2** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 13/04/2022 15:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c473c8d3dda5e9f522720a7893efc0ed**.